



ORDEM DE SERVIÇO N.º 11/2024

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE **AUTORIZA** a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 79.283.065/0001-41, vencedora do Pregão Eletrônico nº 47/2023, a realizar os seguintes procedimentos:

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de vigia, com fornecimento de material e equipamentos necessários para execução dos serviços, a serem prestados ao Câmpus Novo Hamburgo, Câmpus Jaguarão, Câmpus Lajeado, Câmpus Gravataí e Câmpus Sapiranga, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição do Serviço	Local de Execução	Qtde de Postos	Carga Horária/Jornada	Valor do Serviço
I	Serviço de vigia / 44h	IF-LJ	1	44h /semanais	R\$ 3.783,20
II	Serviço de vigia / 44h	IF-GR	1	44h /semanais	R\$ 3.736,40
III	Serviço de vigia / 30h	IF-GR	1	30h /semanais	R\$ 2.860,85
IV	Serviço de vigia / 44h	IF-SG	1	44h /semanais	R\$ 3.677,00
V	Serviço de vigia / 30h	IF-SG	1	30h /semanais	R\$ 2.735,52
VI	Serviço de Vigia Diurno: 2 vigias	IF-NH	1	Escala 12x36	R\$ 7.138,81
VII	Serviço de Vigia Noturno: 2 vigias	IF-NH	1	Escala 12x36	R\$ 8.039,90
VIII	Serviço de Vigia Diurno: 2 vigias	IF-JG	1	Escala 12x36	R\$ 7.307,23
Valor Mensal dos Serviços					R\$ 39.278,92
Número de Meses do Contrato					60
Valor Global da Proposta ((Valor mensal do serviço x nº de meses do contrato).					R\$ 2.356.735,20

Os referidos serviços serão executados para os Câmpus Novo Hamburgo, Câmpus Jaguarão, Câmpus Lajeado, Câmpus Gravataí e Câmpus Sapiranga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, a partir de:

- **Novo Hamburgo: 06/03/2024**
- **Gravataí: 11/03/2024**
- **Lajeado: 11/03/2024**
- **Jaguarão: 01/04/2024**
- **Sapiranga: 16/08/2024**

Tudo de acordo com o Processo n.º 23163.004051.2023-48, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2023 e, ainda, do que está estabelecido no Contrato n.º 11/2024, Processo n.º 23163.000714.2024-36.

Pelotas, 5 de março de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Isis Born Machado
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE ADMINISTRATIVO

Ciente e de acordo:

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Tadeu Staionof
IF-NH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

Magda Santos dos Santos
IF-JG - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

Guilherme da Silva Aguiar
IF-GR - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

Graziele de Almeida
IF-LJ - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

Daiane Bender
IF-SG - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Tadeu Staionof**, COORDENADOR(A) - FG2 - NH-COAP, em 05/03/2024 09:35:20.
- **Guilherme da Silva Aguiar**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - GR-DEAP, em 05/03/2024 09:21:13.
- **Magda Santos dos Santos**, DIRETOR(A) - CD3 - JG-DIR, em 05/03/2024 09:12:11.
- **Graziele de Almeida**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - LJ-DEAP, em 05/03/2024 09:10:21.
- **Daiane Bender**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - SG-DEAP, em 05/03/2024 09:09:21.
- **Isis Born Machado**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DEGES, em 05/03/2024 09:08:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274488
Código de Autenticação: 643a9198e7

